



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA CRO-SE Nº 28 DE 04/04/2013

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, de acordo com deliberação do Plenário em reunião realizada em 04 de abril de 2013,

RESOLVE:


Art. 1º. Constituir a Comissão das Profissões de Técnicos e Auxiliares da Odontologia para o mandato de 04/04/2013 a 17/03/2015, composta por:

- a) Presidente: Mirian Passos Brandão - CRO-SE-1051,
- b) Membros: Endenson Brito Teles-CRO-SE-1523,
Flavia Regina Cabral Feitosa-CRO-SE-1242 e,
Lilian Trindade Gois Aguiar - CRO-SE 1130.

Art. 2º. Atribuições:

- a) Analisar e emitir pareceres nos processos de inscrições de TPD, APD, LPD, TSB e ASB;
- b) Apresentar sugestões a Diretoria relacionadas ao exercício das profissões de TPD, APD, LPD, TSB e ASB;
- c) Tem por objetivo expressar as necessidades inventariadas junto aos profissionais da odontologia que atuam nestas áreas, encaminhando-as a quem de direito adotar as soluções.

Art. 3º Dê-se ciência.


ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD
Presidente do CRO-SE.

